



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.050/2020
AÇÕES COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE Malta -PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que consta nos autos do presente processo, que versa sobre a Aquisição emergencial de insumos em saúde e material de EPI (máscara de proteção, macacão proteção química, botas PVC), destinados as ações básicas de prevenção e combate a Pandemia (COVID-19) no município de Malta- PB, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e demais alterações,

Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e na Nota Técnica e também parecer Jurídico constante nos autos.

Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa preços que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico favorável;

Ratifico a Decisão, nos termos da Lei nº 13.979/2020, determinando a convocação da **JR EQUIPAMENTOS COMERCIO DE EPI LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 21.875.293/0001-20 com sede a Avenida Alberto Maranhão, nº.1240, andar 1, centro, Mossoró-RN, representada por Josinete Evangelista Bezerra Junior, portador do CPF nº. 034.656.344-54**, com valor de contratação de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) para no prazo de até dois dias assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Cumpra-se

Publique-se

É o despacho,

Malta - Paraíba, 11 de maio de 2020


Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional Malta